

TOMBO 1122 / HMI - Az.
VISTO [assinatura]
DATA 30 / 08 / 19

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 881/2019 AO CONTRATO Nº 163-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RILA INFORMÁTICA LTDA – ME.

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **RILA INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.940.384/0001-01, com sede à Q QE 40, Conjunto D, s/n, Lote 21, Guara II, CEP: 71.070-042, Brasília – DF, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 163-HMI**, firmado em 05/05/2017, conforme Ofício/HMI nº 080/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para fornecimento de *pulseiras de identificação antialérgica e antibactericida com cores variadas; pulseiras em PVC a prova d'água com cores variadas e pulseiras antialérgicas e antibactericida RN em prol do Hospital Materno Infantil – HMI*, por 12 (doze) meses entre **05/05/2019 e 04/05/2020**.

§1º Fica incluído à Cláusula Quarta – Do valor do contrato, item 3.7, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de julho de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Rila Informática LTDA – ME
Contratada

Paula Souza
Analista Jurídica
LAB/IA-50.129